



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

INFORMATIVO Nº 01/2022 - TRE-CE.

A Universidade Patativa do Assaré – UPA, agente de Integração idealizador do Processo Seletivo de Estágio remunerado do Tribunal Regional Eleitoral do estado do Ceará em conformidade com a Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008, em consonância com a decisão do Sr. Desembargador Dr. Inácio de Alencar Cortez Neto, presidente do TRE-CE em seu terceiro aditivo a ser publicado no site, decide prorrogar o prazo de validade da lista de aprovados no processo seletivo vencido em 21/09/2022, fixando um novo prazo por mais 06 (seis) meses, considerando a previsão constante no que rege o **ítem 9.2** constante no texto do Edital: “ 9.2 A lista de aprovados do processo seletivo para a escolha de estagiários nas áreas de que trata este regulamento terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, a critério do TRE-CE ”.